



EDITAL

Número: **16/2017**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora Cessante, nos termos do n.º 1 do Artigo 43.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos dos Artigos 44.º e 60.º do diploma legal atrás identificado, se realizará o ato de instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal da Amadora, no próximo dia **24 de outubro de 2017**, pelas **21,00** horas, no **Cinetatro D. João V**, Damaia, sito na freguesia das Águas Livres.

Mais faz saber que, nos termos e ao abrigo do Artigo 45.º da supra citada Lei, terá lugar, imediatamente a seguir ao ato de instalação, a 1.ª Reunião da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único: *Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.*

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de Outubro de 2017

○ Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Joaquim Moreira Raposo